acima indicados, que no entanto poderão ser elevados durante o mandato 1962-1964, obedecendo ao limite estabelecido no artigo 5.o parágrafo 3.o do Decreto 47.373, de 7-12-1959. Posta esta proposta em discussão e em seguida em votação, verificou-se ter sido aprovada por unanimidade, com exclusão dos votos dos interessados, impedidos por Lei. A seguir, foram os senhores acionistas convidados a procederem a indicação dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1962, tendo sido eleitos por unanimidade, para membros efetivos, os senhores, Thomas Bruce Leslie, Harry Mathew Mitchell e Renato Amabile, o primeiro e o segundo ingleses e o terceiro brasileiro, todos contadores — maiores, residentes nesta Capital de São Paulo, e, para suplentes, os senhores Renzo Guglielmi — Henrique Vieira e José da Costa, o primeiro italiano e os segundo e terceiro, brasileiros, todos contadores, maiores, residentes nesta Capital de São Paulo, sendo lhes fixado por aprovação unanime, excluindo os votos dos impedidos por Lei, os honorários anuais de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para cada um, quando em exercício. Com a palavra o Dr. Carlos Gavião Monteiro, disse que, de acôrdo com o artigo 20 dos estatutos sociais e por haver necessidade de reforçar-se o capital de giro, devido a perda do poder aquisitivo da moeda, propunha que a importância de Cr$ 355.132,80 posta à disposição desta Assembléia Ordinária, como se vê do Balanço Geral aprovado, seja aplicada da seguinte forma: Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para dividendo de 1961 a distribuir aos acionistas e Cr$ 305.132,80 (trezentos e cinco mil cento e trinta e dois cruzeiros e oitenta centavos) levada a crédito de conta "Fundo de Reserva Especial". Posta a dita proposta em discussão e, em seguida em votação, verificou-se sua aprovação por unanimidade. Estando presentes os membros eleitos para o Conselho Fiscal, declararam aceitar os cargos para que foram eleitos, considerando-se empossados por este ato. — Nada mais havendo a tratar e ninguem mais desejando fazer uso da palavra, foi pelo presidente suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, no livro próprio. Reaberta a sessão, foi ela lida e aprovada em todos os seus têrmos e assinada pelos acionistas presentes, senhores Doutor Carlos Gavião Monteiro, Dr. Bernardo Gavião Monteiro, Dr. Geraldo José Monteiro, Dr. João Luiz de Freitas Brito, Luiz Ribeiro Pinto Bacellar, Paulo de Russi e Luiz Schilimp, dela tirando-se quatro cópias de igual teor, dactilografadas, para os fins de direito.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1962.

Presidente
Dr. Carlos Gavião Monteiro
Secretário
Dr. Geraldo José Monteiro

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "GAVIÃO MONTEIRO S.A. — ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 197.390, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 16 de março de 1962, a ata da assembléia Geral Ordinária dos seus acionistas, realizada em 12 de fevereiro de 1962, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de março de 1962. Eu Alice Guidolin, escriturário, a escrevi, conferi e assino: — **Alice Guidolin**. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: — **Cleyde Maria Forte**.
(287.351-Cr$ 5.580,00)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro ter se extraviado a minha Carteira Modelo 19, Registro Geral n. 2.223.890.

São Paulo, 23 de março de 1962
Albino Moreira
(290.034 - Cr$ 240,00) (25-27-28)

SANTA FRANCISCA S. A.
Comercial e Exportadora

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1962

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1962, às 14 horas, na sede social, à rua de São Bento n. 380 — 10.o andar, nesta Capital de São Paulo, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária de Santa Francisca S.A. — Comercial e Exportadora, conforme editais de convocação e avisos regularmente publicados no Diário Oficial do Estado e no "Diário do Comércio" dos dias 17, 18 e 19 de janeiro deste ano. À hora aprazada, o presidente da sociedade, Sr. Rubens Moraes Alves de Lima, tendo verificado pelas assinaturas lançadas no livro próprio de presença, que se achavam presentes acionistas representando a totalidade do capital social, instalou a Assembléia e assumiu a presidência dos trabalhos nos termos da letra "a" do paragrafo 2.o do artig 6.o dos Estatutos Sociais, convidando para secretário da mesa, a mim, Luiz Arrobas Martins, que esta fiz lavrar e subscrevo. — Lida por mim, secretário, a ordem do dia constante dos mencionados avisos de convocação, comunicou o sr. presidente que estavam sôbre a mesa o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral do exercício findo em 31 de dezembro de 1961, com a respectiva demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer favorável do Conselho Fiscal, bem como exemplares do Diário Oficial do Estado e do "Diário do Comércio" dos dias 18 e 17 de janeiro p. passado respectivamente, em que esses documentos foram publicados em obdiência ao art. 99 da Lei das sociedades anônimas. Por determinação do sr. presidente, todos esses documentos foram lidos por mim, secre- publicados em obediência ao art. 100 da mesma lei e depois postos em discussão, sendo esta encerrada sem que qualquer dos presentes fizesse uso da palavra, razão porque, na votação que se seguiu, foram aprovados por unanimidade, tendo-se abstido de votar os impedidos por lei. Passou-se então à segunda parte da ordem do dia, relativa à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para servirem no exercício em curso. Por proposta do acionista Sr. Romeo de Souza, prontamente aceita pela Assembléia, foram reeleitos, por aclamação, os srs. Marcos Vieira da Cunha, João Baptista da Costa e dr. Rubens Pestana de Andrade, todos brasileiros, casados, os dois primeiros comerciantes e o último advogado, domiciliados nesta Capital, com residência respectivamente à rua Holanda n. 192; rua Bela Cintra n. 328 e rua Dr. Franco da Rocha n. 497, para membros efetivos e os srs. José Waimberg, Rubens Leomil e Nelson Brant Maciel, o primeiro brasileiro naturalizado, os seguintes brasileiros, todos casados, comerciantes, o primeiro domiciliado nesta Capital, onde tem residência à rua Agrario de Souza n. 12; o segundo domiciliado em Santos, onde tem residência à rua Jorge Tibiriça n. 21 — Apart. 52, e o terceiro domiciliado no Rio de Janeiro, onde tem residência à rua Raimundo Correia n. 39, para suplentes do Conselho Fiscal, fixando-se os honorários a razão de Cr$ 500,00 a cada um dos seus membros por sessão do conselho a que comparecerem. — Nada mais havendo a tratar e ninguém tendo solicitado a palavra para debater outro assunto de interesse da sociedade, o sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembléia, dos quais, para constar, eu, Luiz Arrobas Martins, servindo como secretário, fiz lavrar a presente ata que conferi, subscrevo e assino juntamente com o sr. presidente da mesa e demais acionistas presentes, depois de a todos eu a ter lido e de por todos ter sido a mesma achada conforme.

São Paulo, 16 de fevereiro de 1962

a) **Rubens Moraes Alves de Lima** — Presidente
a) **Luiz Arrobas Martins** — Secretário
a) **Helena Izabel Forbes Alves de Lima**
Rulima S.A. — Participações e Comércio
a) **R. M. A. Lima** — Diretor Superintendente
a) **R. M. A. Lima**, p.s.f. menores Maria Tereza e Rubens Forbes Alves de Lima
a) **Maria Izamel Forbes Alves de Lima**
a) **Maria Carolina Forbes Alves de Lima**
a) **Carlos Moraes Alves de Lima**
a) **Romeo de Souza**

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "SANTA FRANCISCA S. A. — COMERCIAL E EXPORTADORA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 197.396, por despacho da Junta Comercial em sessão de 16 de março de 1962, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 16 de fevereiro de 1962, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de março de 1962. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário, a escrevi, conferi e assino: (a) **Anna Cardoso de Sou a.** E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregado do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: (a) **Cleyde Maria Forte.**
(287090 - Cr$ 3.600,00)

CORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS S. A.

AVISO

Acham-se desde já à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Rua Líbero Badaró, 293 — 21.o andar, nesta Capital, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 1940.

São Paulo, 22 de março de 1962.
(a) **Eduardo Caio da Silva Prado**
Diretoria
(289.918 - Cr$ 1.080,00) (25-27-28)

TECIDOS E CONFECÇÕES ANAPOLIS S/A.

RUA FLORENCIO DE ABREU, 562

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento à determinações legais, temos o prazer de submeter à vossa apreciação o Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1961, findo em 31 de dezembro de 1961, documentos estes que merecem o parecer favorável do Conselho Fiscal, para sua aprovação.

Todavia, para quaisquer esclarecimentos, a Diretoria coloca-se à inteira Disposição.

São Paulo, 26 de Fevereiro de 1962.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO

	Cr$	Cr$
IMOBILIZADO		
Maquinas e Acessórios	502.105,40	
Instalações	27.200,00	
Móveis e Utensilios	869.893,40	
Ferramentas e Acessórios	18.793,30	
Marcas e Patentes	26.900,00	1.444 892,10
DISPONIVEL		
Caixa	41.470,50	
Bancos	320.641,60	362.112,10
REALIZAVEL		
Duplicatas a Receber	10.240.351,90	
Crediaristas	596.624,00	
Contas Correntes	52.209,60	
Mercadorias	9.627.042,60	20.517 018,10
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas em Consignação	1.228.514,00	
Ações Caucionadas	30.000,00	
Bancos C/ Descontos	792.722,10	
Bancos C/ Cobrança	4.607.427,10	6.658 663,20
		28 982 685,50

PASSIVO

	Cr$	Cr$
NÃO EXIGIVEL		
Capital	3.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	303.503,30	
Fundo de Reserva Especial	607.006,60	
Fundo p/ Depreciações	140.000,00	
Fundo p/ Devedores Duvidosos	1.000.000,00	5.050.509,90
EXIGIVEL		
Titulos a Pagar	859.800,00	
Folhas de Pagamento	1.046.227,10	
Impostos Diversos	3.151.029,00	
Fornecedores	11.958.908,00	
Contas Correntes	203.390,40	
À Disposição da Assembléia	54 157,90	17.273.512,40
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Mercadorias em Consignação	1.228.514,00	
Caução da Diretoria	30.000,00	
Endossos p/ Descontos	792.722,10	
Bancos c/ Cobrança	4.607.427,10	6.658 663 20
		28.982.685,50

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

DÉBITO

	Cr$
Abatimentos e Descontos	420 753,70
Juros Debitados	961 526,20
Despesas Gerais	30 359 829,70
Valores Incobraveis	10 191,60
Depreciações	140 000,00
Devedores Duvidosos	1 000 000,00
Saldo a Disposição da Assembléia	54.157,90
	33 449.429,10

CRÉDITO

	Cr$
Abatimentos e Descontos Obtidos	259.364,30
Juros Creditados	23 599,70
Contas Recuperadas	119 596,70
Operações Comerciais	27 974 772,20
Rendas Diversas	193 194,70
Reversões	4 882 001,50
	33 449 129,10

WANDA MARCOUCI NESE
Diretor Comercial

ARMANDO NESE
Diretor Industrial

CLAUDIO NESE
Procurador

JOSE GONÇALVES VIANEZ
Tecnico Contabilidade C.R.C. - 19537

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de TECIDOS E CONFECÇÕES ANAPOLIS S.A. — tendo examinado o Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 1961, acompanhado da Conta de Lucros e Perdas são de parecer que devem ser aprovadas as contas da Diretoria.

PLINIO HAIDAR — STANISLAU CIASCA — MARIO RODRIGUES

CERTIFICADO DO AUDITOR

Examinando o Balanço Geral, em 31 de Dezembro de 1961 de TECIDOS E CONFECÇÕES ANAPOLIS S.A., com os livros e documentos da Sociedade, obtive tôdas as informações e explicações que necessitava. Em minha opinião êste Balanço Geral demonstra a verdadeira situação da Sociedade naquela data.

ANISIO A. SABBAG
Economista — C.R.E.P. 2.o R. N. 34,
Contador — C.R.C. — S.P. 2057

(287471 — Cr$ 11.550,00)